



OPINIÃO

Grandes para quê?

**DOMINGUES AZEVEDO**Bastonário da Ordem dos Técnicos
Oficiais de Contas

Um inquérito feito no Brasil constatou que a morte precoce de muitas pequenas e médias empresas se deveu a uma lógica organizacional deficiente. Os erros foram detectados, corrigidos e hoje o Brasil e a sua economia são um caso de sucesso, muito devido à vitalidade da maioria das PME.

Em Portugal, o problema não é tanto de falta de organização, mas especialmente de falta de apoios, e pior do que isso, de medidas de discriminação negativa. Não se pode escamotear que o arrojo não é propriamente o traço distintivo que melhor corporiza os nossos empresários, mas valha a sinceridade para registar que o actual contexto interno, a acrescer às já de si prejudiciais e adversas forças da globalização, não favorece, longe disso, um rumo de crescimento e sustentabilidade.

Quando uma empresa grande espirra, há muita gente que morre de pneumonia, mas quando uma empresa de pequenas dimensões apanha uma valente gripe, consegue (por norma) restabelecer-se, adaptar-se às novas realidades

e continuar a cumprir o seu papel.

O «think small» é uma tendência que se vem afirmando com algum peso, sendo defendida por alguns gurus da gestão. O mesmo é dizer: para pequenas coisas, grandes ideias. Infelizmente ainda não chegou cá. Pelo menos na prática. Na verdade, o Estado pouco se tem esforçado para dar uma boa imagem das PME nacionais, que têm sido sucessivamente ignoradas.

Na raiz de certos comportamentos está o desconhecimento do que está verdadeiramente em jogo.

Veja-se este exemplo: o agravamento estabelecido no OE 2011 da tributação autónoma é uma medida desprovida de sentido. O Estado revela-se incapaz de avaliar quem faz bem, quem faz mal e então mete tudo no mesmo saco.

Não é aceitável que um legislador possa conceber que uma empresa que tenha prejuízos veja a tributação autónoma agravada em 100 por cento.

Se a empresa tem prejuízo, estamos perante um acto de extorsão pura.

Será diferente se tiver prejuízo pela prática de actos que teoricamente não devem conduzir a essa situação. Nesse caso, é preciso lançar uma investigação. Não me entra na cabeça que uma empresa que desempenhe o seu trabalho honradamente, pagando os seus impostos e cumprindo com as demais obrigações a que está sujeita, tenha um percalço decorrente de um sinistro ou a insolvência de um seu cliente com peso no volume de negócios, deparando-se, subitamen-

te, com uma perda inesperada.

Chegámos a este paradoxo que devia envergonhar todos os que desejam o melhor para a nossa economia: a empresa luta para recuperar e manter postos de trabalho e ainda vê o Estado, sem piedade, bater-lhe à porta, ignorando o azar verificado, que pode acontecer a qualquer um, que pelo facto de a empresa ter prejuízo ainda vai sofrer uma tributação autónoma de 20 por cento. Do mal, o menos, seria preferível subir a colecta mínima do que fazer dupla tributação.

Trata-se uma visão típica de gabinete por parte de quem está deslocado da realidade e parece não estar interessado em voltar a ela. O Estado continua alheado das PME e teima em não ver o óbvio. Esperemos que mude de rumo a tempo. ■